**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 017/2017/UNISELVA**

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto 4.2.085, “Obtenção e Introdução de Genótipos de cana-de-açúcar, para fins de Produção de Etanol, Açúcar e Energia de Biomassa no Estado de Mato Grosso”, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de engenheiro agrônomo e técnico agrícola.
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
	1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
	2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular [currículo documentado]; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.
	3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
	4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de profissional para a função de engenheiro agrônomo e técnico agrícola, para atender ao projeto “4.2.085, “Obtenção e Introdução de Genótipos de cana-de-açúcar, para fins de Produção de Etanol, Açúcar e Energia de Biomassa no Estado de Mato Grosso”.
	5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação para a função descrita abaixo para atender ao projeto em 4.2.085, “Obtenção e Introdução de Genótipos de cana-de-açúcar, para fins de Produção de Etanol, Açúcar e Energia de Biomassa no Estado de Mato Grosso”
	6. A contratação se dará nos termos do Decreto-Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943 [CLT].
3. **NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Funções/ Áreas de formação** | **Requisitos** | **Nº de vagas** | **Carga Horária Semanal** |
| **Engenheiro agrônomo**  |  Requisitos mínimos:* Curso superior em agronomia.

 **Requisitos desejados:*** Conhecimento do office(word, excel, PowerPoint);
* Habilitação categoria B;
* Conhecimentos básicos da estatística experimental;
 | **2** | **40 horas** |
| **Técnico agrícola** | Requisitos mínimos:* Curso técnico em agrícola.

**Requisitos desejados:*** Conhecimento do office(word, excel, PowerPoint);
* Habilitação categoria B;
* Conhecimentos básicos de agricultura;
* Habilidade para trabalhos de campo;
 | **1** | **40 horas** |

1. **DA REMUNERAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Carga horária/sem.** | **Vencimento Bruto**  |
| **Engenheiro agrônomo** | **40 horas** | **R$ 6.336,88** |
| **Técnico agrícola**  | **40 horas** | **R$ 2.552,96** |

1. **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
	1. **Engenheiro agrônomo e técnico agrícola**
* Istalação de experimentos.
* Acompanhamento e avaliação de experimentos.
* Visita tecnica às unidades produtoras conveniadas.
* Difusão dos resultados junto as unidades conveniadas.
* Tabulação e analises de dados.
1. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas.
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado.
5. Contratação.
	1. **Critérios de pontuação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Itens** | **Pontuação limite** |
| Análise curricular | 35 |
| Entrevista  | 65 |
| **Total** | **100** |

* 1. **Curriculum vitae:** (35 pontos)

-Experiência na área

-Cursos na área de formação

* 1. **Entrevista:** (65 pontos)

-Habilidade de comunicação

-Conhecimentos gerais da área de formação

-Postura

-Disponibilidade de tempo para dedicação e

-Disponibilidade para viagens.

* 1. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 25 pontos na análise curricular.
1. **INFORMAÇÕES GERAIS**
	1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
	2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
	3. O contratado poderá ser alocado na UFMT além de, ter disponibilidade constante para deslocamento para fora do município e do estado.
	4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br/);
	5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
2. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Procedimentos** |
| **09/08/2017 a 16/08/2017** | Entrega de currículo em envelope lacrado com assunto “Vaga engenheiro agrônomo ”, “Vaga técnico agrícola” no endereço: **Núcleo de pesquisa em cana de açúcar-RIDESA**, Avenida Fernando Correa nº 2367-Campus Cuiabá/UFMT-**horário: 08:00h às 11:00h**, ou Envio de currículono e-mail **ridesaufmt@gmail.com** com assunto “Vaga engenheiro agrônomo ”, “Vaga técnico agrícola”. |
| **25/08/2017** | Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br/) |
| **04/09/2017 a** **06/09/2017** | Entrevistas no endereço: **Núcleo de pesquisa em cana de açúcar-RIDESA**, Avenida Fernando Correa nº 2367-Campus Cuiabá/UFMT |
| **11/09/2017** | Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br/) |
| **15/09/2017** | Entrega da documentação exigida no endereço: **Núcleo de pesquisa em cana de açúcar-RIDESA**, Avenida Fernando Correa nº 2367-Campus Cuiabá/UFMT - **Horário: 08:00h às 11:00h** |

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2017.

 Cristiano Maciel antonio marcos iaia

 Diretor Geral Coordenador do Projeto